



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/DS/GSB/064/2020
(Processo: 87270749)**

Município: Santa Leopoldina

Assunto: Fiscalização da continuidade do abastecimento, através do monitoramento da pressão, no Sistema de Abastecimento de Água (Bloco 6)

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS**

Vitória – ES

Junho/2020

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	3
3. OBJETIVO	3
4. METODOLOGIA	4
4.1. Áreas e Segmentos Visitados	4
5. RESULTADOS DO MONITORAMENTO	4
6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES	9
7. EQUIPE TÉCNICA DA ARSP	11

1. IDENTIFICAÇÃO

ARSP: Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo

Endereço: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955 – Enseada do Suá – CEP: 29050-335, Vitória/ES.

Telefone: (27) 3636-8500

CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento

Endereço: Av. Governador Bley, 186 – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-150

Telefone: (27) 2127-5000

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo: Resultados das medições pitométricas da rede de distribuição de água do Município de Santa Leopoldina

Sistema de Abastecimento de Água do Município de Santa Leopoldina

Comunicação à Empresa: OF/ARSP/DS/Nº068/2018, recebido em 10 de outubro de 2018.

Data da Inspeção: 13/02/2019 a 15/02/2019

Legislação:

Lei Federal nº 11.445/2007;
Lei Estadual nº 9.096/2008;
Lei Federal nº 8.078/1990;
Lei Federal nº 8.987/1995;

Lei Estadual nº 5.720/1998;
Lei Complementar nº 827/2016;
Resolução ARSI (Atual ARSP) nº 008/2010;
Resolução ARSP Nº018/2018.

3. OBJETIVO

Este relatório detalha a ação de campo realizada no Município de Santa Leopoldina e escopo do Bloco 06 em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal Nº 11.445/07, Lei Estadual Nº 9.096/08, Lei Complementar nº 827/2016 e demais normativos vigentes.

O objetivo desta ação é apresentar as verificações de continuidade do abastecimento do Sistema de Abastecimento de Água de Santa Leopoldina, através do monitoramento da pressão, e embasar as ações a serem realizadas pela ARSP no sentido de determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com a legislação pertinente e normas técnicas.

4. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da ação compreendeu os procedimentos de recepção dos pontos eleitos pela Cesan, instalação de cinco equipamentos de medição por 48 horas nos pontos selecionados, desinstalação dos equipamentos, retirada de dados colhidos no datalogger, elaboração de relatório contendo os níveis de pressão verificados e continuidade, incluindo quadros e planilhas e relação das constatações de não-conformidades com o normativo vigente.

A vistoria foi acompanhada pelos representantes da CESAN: Antônio Silva Ferreira, Telma Ribeiro Oliveira e um bombeiro funcionário da empresa terceirizada, que se encarregaram de apoiar os serviços de campo que foram realizados.

4.1. Áreas e Segmentos Visitados

A seguir estão apresentadas as áreas objeto deste trabalho, constando de todos os itens e segmento.

ÁREA	ITEM	SEGMENTO
Técnico-Operacional	<ul style="list-style-type: none"> • Rede de Distribuição 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pressões disponíveis na rede de abastecimento de água

Foram monitorados os seguintes locais:

PONTO 01: Rua Vereador Sebastião José Siller, nº 589, B. Centro, Santa Leopoldina, HD: Y17S924497;

PONTO 02: Avenida Prefeito Helio Rocha, nº 1022, (Sede da Prefeitura) Centro, Santa Leopoldina, HD: A13G113766;

PONTO 03: Rua Ribeiro Limpo, s/nº, B. Vila Nova, Santa Leopoldina, HD: Y13T374279;

PONTO 04: Rua Nicolau Pagung, S/N, B. Cocal, Santa Leopoldina, HD: Y09N650103;

PONTO 05: Rua do Funil, em frente ao nº 58, B. Funil, Santa Leopoldina, HD: Y12F139916.

5. RESULTADOS DO MONITORAMENTO

Quadro 1 – Resultados das medições por 48 (quarenta e oito horas), nos 5 primeiros pontos de pressão disponível na rede de distribuição do SAA do Município de Santa Leopoldina.

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs						
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
	h	Ponto 01 (mca)	Ponto 02 (mca)	Ponto 03 (mca)	Ponto 04 (mca)	Ponto 05 (mca)
13-fev	10:30	60,3	x	x	x	x
13-fev	10:45	60,3	59,06	x	x	x
13-fev	11:00	58,8	60,45	x	x	x
13-fev	11:15	52,8	59,01	44,5	x	x
13-fev	11:30	46,9	58,46	47,1	x	x
13-fev	11:45	54,7	56,48	43,8	30,8	x
13-fev	12:00	56,8	51,42	48,0	30,5	x
13-fev	12:15	60,8	54,3	35,1	30,7	30,3
13-fev	12:30	61,5	57,87	47,8	30,1	30,5
13-fev	12:45	59,3	56,54	48,1	30,8	63,9
13-fev	13:00	59,1	59,86	47,2	30,9	68,1
13-fev	13:15	60,6	60,13	42,9	30,5	60,6
13-fev	13:30	55	58,41	44,3	30,7	40,9
13-fev	13:45	56	56,37	42,4	30,7	31,7
13-fev	14:00	63,4	59,79	42,0	30,7	27,8
13-fev	14:15	62,1	61,91	47,8	30,5	24,5
13-fev	14:30	62,2	64,2	47,8	30,2	21,5
13-fev	14:45	61,6	62,01	46,9	30,1	20,2
13-fev	15:00	63	62,94	46,2	29,3	17,5
13-fev	15:15	62,1	63	44,7	29,1	14,8
13-fev	15:30	62,2	61,29	43,1	29,6	13
13-fev	15:45	63,3	61,25	48,7	29,8	12
13-fev	16:00	62	62,35	42,9	30,0	12,1
13-fev	16:15	62,6	61,61	43,9	30,3	12
13-fev	16:30	61,5	63,5	48,2	30,3	11,9
13-fev	16:45	61	60,4	47,8	29,8	11,9
13-fev	17:00	62,4	63,33	42,7	30,2	12
13-fev	17:15	57,3	62,22	47,6	30,2	31,8
13-fev	17:30	52,4	62,26	42,3	30,0	62,3
13-fev	17:45	58,4	63,02	50,4	30,0	67,5
13-fev	18:00	57,3	62,59	47,8	29,9	69,2
13-fev	18:15	62	63,66	48,2	29,8	69,1
13-fev	18:30	58	62,96	45,3	29,7	69,1
13-fev	18:45	58	62,84	47,2	29,8	68,1
13-fev	19:00	59,3	63,18	47,4	29,7	68,5
13-fev	19:15	59,5	63,38	47,7	29,7	69,5
13-fev	19:30	60,4	63,4	42,9	29,9	69,7
13-fev	19:45	60,7	62,91	46,8	29,8	69,8
13-fev	20:00	59,9	63,84	47,7	29,5	69,4
13-fev	20:15	61	64,21	47,7	29,4	61,2
13-fev	20:30	58,5	64,27	42,7	30,0	46,1

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs						
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
	h	Ponto 01 (mca)	Ponto 02 (mca)	Ponto 03 (mca)	Ponto 04 (mca)	Ponto 05 (mca)
13-fev	20:45	60,5	64,42	42,8	29,7	37,1
13-fev	21:00	61,9	64,84	47,8	29,8	30,7
13-fev	21:15	62,2	64,21	48,1	29,8	24,4
13-fev	21:30	63,4	65,32	43,1	29,9	21,2
13-fev	21:45	63,8	64,92	43,1	29,8	19,1
13-fev	22:00	63,9	65,48	48,7	29,8	17,7
13-fev	22:15	64,6	66	42,7	29,8	16,4
13-fev	22:30	65	66,61	42,8	29,7	15,4
13-fev	22:45	64,9	66,54	43,5	29,8	14,4
13-fev	23:00	66	67,22	48,8	29,8	13,3
13-fev	23:15	66,1	67,5	48,2	29,6	11,8
13-fev	23:30	66,2	67,76	43,1	29,9	11,6
13-fev	23:45	66,7	67,68	43,3	29,8	11,6
14-fev	00:00	66,7	67,53	43,0	21,6	11,6
14-fev	00:15	66,8	67,52	43,5	19,4	11,6
14-fev	00:30	66,6	67,7	43,1	15,9	11,6
14-fev	00:45	66,9	67,82	48,5	19,1	11,6
14-fev	01:00	67	67,68	43,3	21,6	11,6
14-fev	01:15	66,9	67,93	43,4	17,5	11,6
14-fev	01:30	67	67,93	43,3	16,7	11,6
14-fev	01:45	67,1	67,98	48,7	18,6	11,5
14-fev	02:00	67	67,98	43,1	20,9	11,5
14-fev	02:15	67,1	67,99	48,8	18,2	11,5
14-fev	02:30	67,1	67,97	43,2	17,2	11,5
14-fev	02:45	67,1	67,98	48,8	18,3	11,5
14-fev	03:00	66,7	67,88	43,3	19,7	11,4
14-fev	03:15	67	67,87	42,9	18,7	11,4
14-fev	03:30	67,1	67,93	43,1	20,4	11,4
14-fev	03:45	67,1	67,8	42,9	17,5	11,4
14-fev	04:00	67,1	68,05	49,0	18,6	11,4
14-fev	04:15	66,9	67,9	46,2	22,7	11,4
14-fev	04:30	67	67,82	48,4	18,3	11,3
14-fev	04:45	66,9	67,74	42,7	17,0	11,3
14-fev	05:00	66,9	67,71	46,8	21,5	11,3
14-fev	05:15	66,7	67,54	43,0	19,9	11,3
14-fev	05:30	66,5	67,43	49,1	17,8	11,2
14-fev	05:45	65,2	67,24	42,6	17,0	11,2
14-fev	06:00	66,2	67,1	42,5	18,8	11,2
14-fev	06:15	66,3	66,8	49,1	20,5	11,1
14-fev	06:30	65,4	65,75	47,8	29,2	41,6
14-fev	06:45	63,8	65,01	42,7	29,4	66,7
14-fev	07:00	62,3	64,65	42,3	29,2	67,2
14-fev	07:15	64,3	64,99	43,3	29,4	68,6
14-fev	07:30	62,6	63,22	48,0	29,6	69,2

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs						
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
	h	Ponto 01	Ponto 02	Ponto 03	Ponto 04	Ponto 05
		(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
14-fev	07:45	60	62,63	45,4	29,3	69,5
14-fev	08:00	63,3	60,34	48,4	29,4	69,8
14-fev	08:15	63,3	62,39	47,6	29,4	69,9
14-fev	08:30	63,7	62,22	47,3	29,7	70,5
14-fev	08:45	62,4	63,76	47,9	29,8	70,4
14-fev	09:00	64	64,26	42,4	29,7	57,9
14-fev	09:15	62,5	61,14	42,3	29,6	38,4
14-fev	09:30	62,3	62,39	47,5	29,7	30,5
14-fev	09:45	64	62,04	46,6	29,6	24,7
14-fev	10:00	63	63,57	42,9	29,6	21,1
14-fev	10:15	61,9	64,05	42,0	29,7	17,9
14-fev	10:30	63,3	63,11	47,9	29,7	14,4
14-fev	10:45	62	62,29	42,9	29,7	12,3
14-fev	11:00	61,1	62,68	42,7	29,7	12,5
14-fev	11:15	62,9	62,62	48,4	29,9	12,6
14-fev	11:30	63,8	63,21	47,5	29,9	41,4
14-fev	11:45	62	63,33	42,6	29,9	69,2
14-fev	12:00	63,3	63,73	43,0	29,9	70,4
14-fev	12:15	62,1	62,5	48,8	29,5	70,4
14-fev	12:30	63,1	64,07	43,4	29,7	70,3
14-fev	12:45	62,8	62,78	43,4	30,0	69,7
14-fev	13:00	64,7	63,77	43,4	29,8	70,1
14-fev	13:15	64,5	64,37	43,1	29,7	62,5
14-fev	13:30	65	64,59	48,8	29,9	45,4
14-fev	13:45	65,4	64,68	43,0	30,1	37,2
14-fev	14:00	64,5	64,53	48,7	30,1	29,1
14-fev	14:15	65,4	64,75	43,1	30,1	24,8
14-fev	14:30	65,3	64,16	46,8	30,3	20,8
14-fev	14:45	62,5	61,47	43,2	30,1	17,9
14-fev	15:00	63,1	62,16	44,3	30,1	16,3
14-fev	15:15	65,2	64,81	43,4	30,2	14,5
14-fev	15:30	56,7	63,66	47,2	30,3	12,7
14-fev	15:45	55,5	63,02	43,1	30,2	12,5
14-fev	16:00	59,9	63,02	42,0	30,2	12,4
14-fev	16:15	63,1	63,44	48,9	30,3	12,4
14-fev	16:30	60,8	55,69	43,6	30,2	12,2
14-fev	16:45	58,5	60,02	48,0	30,1	12,6
14-fev	17:00	53,9	62,27	42,9	30,2	12,2
14-fev	17:15	59,6	63,11	48,2	30,0	34,3
14-fev	17:30	63,2	62,88	48,2	30,1	67,3
14-fev	17:45	62,4	64,09	42,9	29,7	69,5
14-fev	18:00	59	61,77	48,3	29,9	70
14-fev	18:15	54,3	63,21	43,1	29,9	69,6
14-fev	18:30	55,2	61,07	42,1	29,6	69,1
14-fev	18:45	56,2	62,26	47,6	29,5	69,6

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs						
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
	h	Ponto 01	Ponto 02	Ponto 03	Ponto 04	Ponto 05
		(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
14-fev	19:00	58,3	61,63	43,6	29,9	69,8
14-fev	19:15	61,7	63,65	47,3	29,5	69,5
14-fev	19:30	62,2	63,76	44,1	29,5	68,9
14-fev	19:45	62,6	61,67	47,4	29,3	69
14-fev	20:00	64	63,79	47,6	29,7	69,2
14-fev	20:15	63,7	65,38	43,2	29,7	59,4
14-fev	20:30	63,9	64,27	42,8	29,3	38,2
14-fev	20:45	62,6	64,51	42,2	29,4	29,5
14-fev	21:00	63,9	64,07	48,1	29,8	24,6
14-fev	21:15	64,4	65,66	48,1	29,8	21,1
14-fev	21:30	65,1	65,29	48,0	29,9	17,5
14-fev	21:45	64,2	65,72	43,5	29,9	16,1
14-fev	22:00	65,7	65,64	42,8	29,8	15,1
14-fev	22:15	65,7	66,36	42,9	29,8	13,1
14-fev	22:30	66,8	66,69	47,7	29,9	11,6
14-fev	22:45	66	66,44	48,2	29,8	11,6
14-fev	23:00	66,5	65,64	47,0	29,7	11,6
14-fev	23:15	66,8	66,7	42,5	29,7	11,5
14-fev	23:30	66,9	66,81	42,5	29,7	11,6
14-fev	23:45	66,8	67,13	48,4	29,8	11,5
15-fev	00:00	67,3	67,39	42,7	29,8	11,5
15-fev	00:15	67,5	67,57	48,5	29,7	11,5
15-fev	00:30	67,6	67,74	48,0	29,7	11,5
15-fev	00:45	67,7	67,82	42,5	21,0	11,4
15-fev	01:00	67,7	67,8	48,6	19,4	11,4
15-fev	01:15	67,5	67,86	42,9	17,2	11,4
15-fev	01:30	67,7	67,79	42,7	20,1	11,4
15-fev	01:45	67,7	67,83	48,4	21,8	11,3
15-fev	02:00	67,7	67,74	42,7	17,9	11,4
15-fev	02:15	67,8	67,72	42,5	16,6	11,4
15-fev	02:30	67,9	67,92	48,2	22,5	11,3
15-fev	02:45	67,9	67,93	42,8	20,0	11,3
15-fev	03:00	67,8	67,86	42,6	17,8	11,3
15-fev	03:15	67,7	67,86	48,1	17,5	11,3
15-fev	03:30	67,4	67,86	42,5	22,1	11,3
15-fev	03:45	67,7	67,9	48,2	19,5	11,3
15-fev	04:00	67,8	67,88	47,8	17,9	11,2
15-fev	04:15	67,7	67,49	42,4	18,3	11,2
15-fev	04:30	67,7	67,87	48,1	17,7	11,2
15-fev	04:45	67,5	67,8	42,1	16,8	11,2
15-fev	05:00	67,6	67,75	42,7	22,6	11,1
15-fev	05:15	67,7	67,65	46,8	17,7	11,1
15-fev	05:30	67,3	67,13	47,8	16,8	11,1
15-fev	05:45	66,3	66,8	42,4	16,3	11,1
15-fev	06:00	66,2	66,76	42,0	29,3	11,1

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs						
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 01	Ponto 02	Ponto 03	Ponto 04	Ponto 05
	h	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
15-fev	06:15	66,3	66,94	48,2	29,4	10,9
15-fev	06:30	64,7	65,36	47,6	29,4	41
15-fev	06:45	64	65,38	46,9	29,4	66,5
15-fev	07:00	64,2	65,16	47,2	29,4	68
15-fev	07:15	63,9	64,33	52,4	29,5	68,7
15-fev	07:30	62,6	56,88	47,7	29,4	69,3
15-fev	07:45	63,4	61,85	46,6	29,4	69,8
15-fev	08:00	61,6	58	47,8	29,4	69,5
15-fev	08:15	60,7	58,14	41,9	29,5	69,8
15-fev	08:30	60,1	62,05	42,6	29,6	70,3
15-fev	08:45	62,1	54,83	48,0	29,5	70,3
15-fev	09:00	61,7	51,28	42,1	29,6	62,1
15-fev	09:15	57	55,69	48,0	29,7	37,8
15-fev	09:30	59,1	60,52	42,2	29,8	24,4
15-fev	09:45	58,6	58,79	47,1	29,9	19,5
15-fev	10:00	54,2	56,49	42,7	30,1	15,1
15-fev	10:15	56,8	57,89	42,8	30,0	11,9
15-fev	10:30	57,2	58,07	47,2	29,8	11,7
15-fev	10:45	60,6	58,53	51,2	30,5	11,6
15-fev	11:00	57,8	56,73	47,1	29,9	11,5
15-fev	11:15	61,8	60,22	42,6	30,3	11,9
15-fev	11:30	61,2	59,88	42,5	30,2	35,6
15-fev	11:45	x	60,49	46,8	30,1	66,1
15-fev	12:00	x	x	47,2	30,4	68,6
15-fev	12:15	x	x	47,4	x	68,9
15-fev	12:30	x	x	44,9	x	67,4
15-fev	12:45	x	x	48,7	x	52,8
15-fev	13:00	x	x	x	x	52,7
15-fev	13:15	x	x	x	x	52,5
15-fev	13:30	x	x	x	x	52
15-fev	13:45	x	x	x	x	51,7
15-fev	14:00	x	x	x	x	51,2
15-fev	14:15	x	x	x	x	50,8

6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES

São listadas neste capítulo as constatações apuradas durante a inspeção de campo. No monitoramento da pressão na rede de abastecimento de água realizado foram verificadas intermitências e pontos elevados de pressão nos seguintes pontos e períodos:

CONSTATAÇÃO C1: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua Vereador Sebastião José Siller, Nº 589, B. Centro,

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Santa Leopoldina (Ponto 01) - HD: Y17S924497 das 10:30h às 11:15h do dia 13 de fevereiro de 2019; das 11:45h do dia 13 de fevereiro de 2019 às 11:30h do dia 15 de fevereiro de 2019.

Não conformidade NC1 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016-04, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D1 – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C2: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Avenida Prefeito Helio Rocha, Nº 1022, (Sede Prefeitura) Centro, Santa Leopoldina (Ponto 02) – HD: A13G113766 das 10:45h do dia 13 de fevereiro de 2019 às 11:45h do dia 15 de fevereiro de 2019.

Não conformidade NC2 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016-04, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D2 – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C3: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua Ribeiro Limpo, B. Vila Nova, Santa Leopoldina (Ponto 03) – HD: Y13T374279 às 17:45h do dia 13 de fevereiro de 2019; às 07:15h do dia 15 de fevereiro de 2019; às 10:45h do dia 15 de fevereiro de 2019.

Não conformidade NC3 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016-04, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D3 – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C4: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua Do Funil, em frente ao Nº 58, B. Funil, Santa Leopoldina (Ponto 05) – HD: Y12F139916 das 12:45h às 13:15h do dia 13 de fevereiro de 2019; das 17:30h às 20:15h do dia 13 de fevereiro de 2019; das 06:45h às 09:00h do dia 14 de fevereiro de 2019; das 11:45h às 13:15h do dia 14 de fevereiro de 2019; das 17:30h às 20:15h do dia 14 de fevereiro de 2019; das 06:45h às 09:00h do dia 15 de fevereiro de 2019; das 11:45h às 14:15h do dia 15 de fevereiro de 2019.

Não conformidade NC4 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016-04, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D4 – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

7. EQUIPE TÉCNICA DA ARSP

- Priscila Ribeiro Spala – Especialista em Regulação e Fiscalização
- Lorenza Uliana Zandonadi – Especialista em Regulação e Fiscalização
- Jéssica Novelli – Gerente de Saneamento Básico

Anexo I – Gráficos

Gráfico 1 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Santa Leopoldina com a instalação às 10:30 horas do dia 13/02/2019 e retirada às 11:30 horas do dia 15/02/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Vereador Sebastião José Siller, Nº 589, B. Centro, Santa Leopoldina, HD: Y17S924497 – ES.

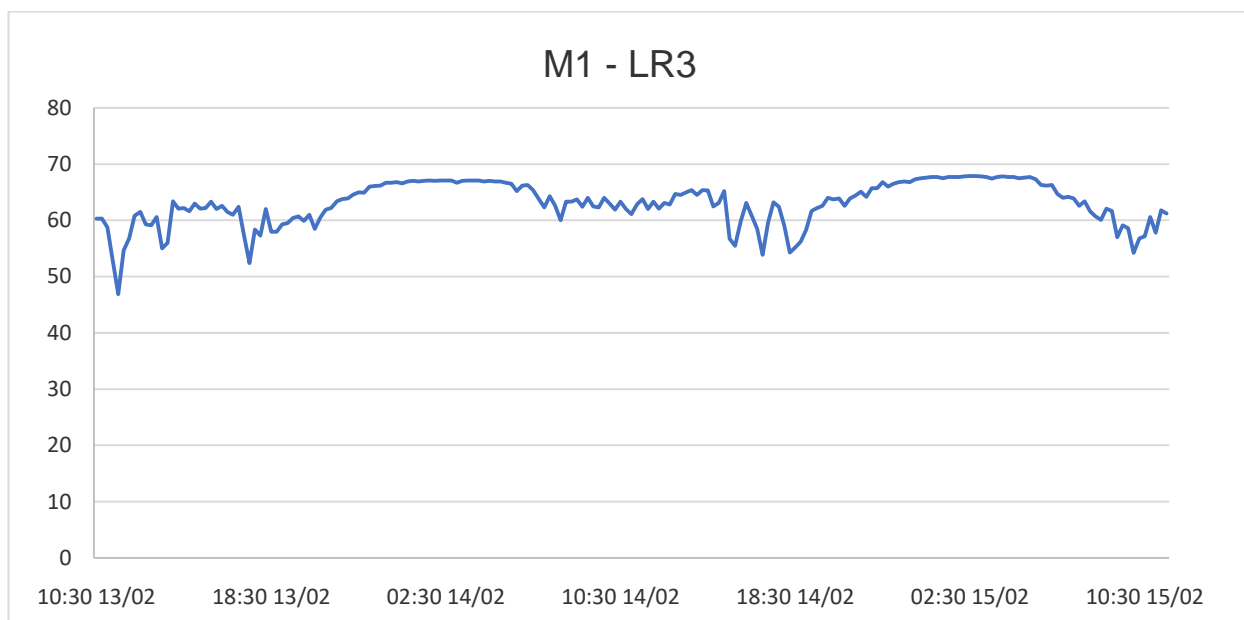


Gráfico 2 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Santa Leopoldina com a instalação às 10:45 horas do dia 13/02/2019 e retirada às 11:45 horas do dia 15/02/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Avenida Prefeito Helio Rocha, Nº 1022, (Sede da Prefeitura) Centro, Santa Leopoldina, HD: A13G113766 – ES.

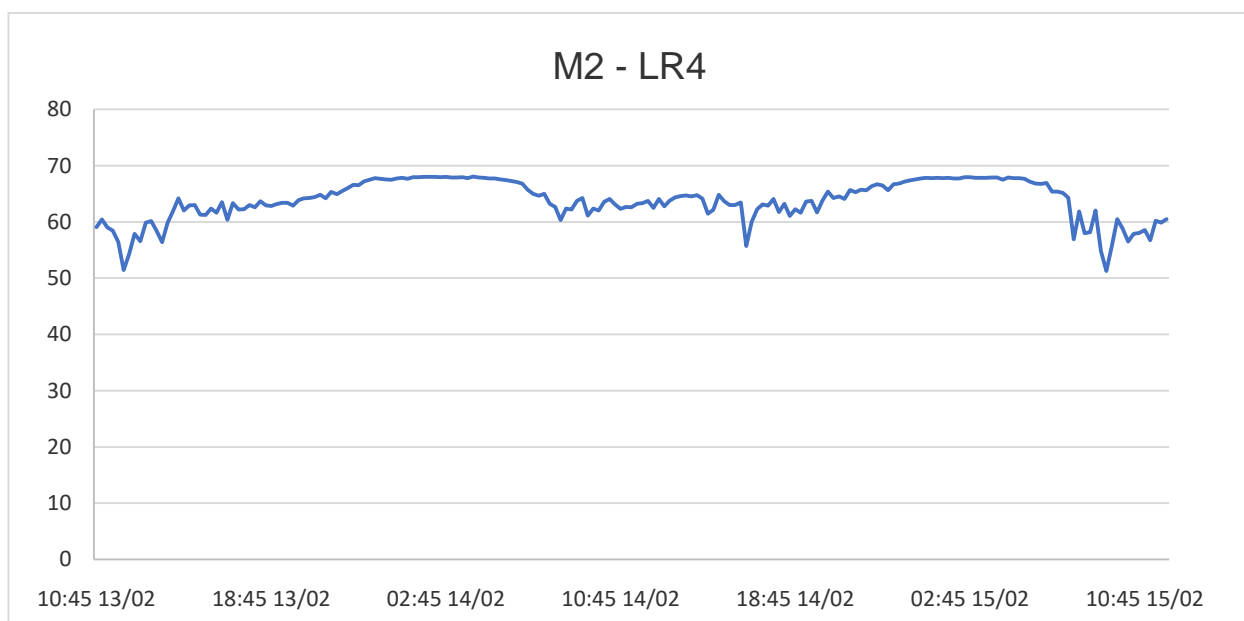


Gráfico 3 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Santa Leopoldina com a instalação às 11:15 horas do dia 13/02/2019 e retirada às 12:45 horas do dia 15/02/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Ribeiro Limpo, B. Vila Nova, Santa Leopoldina, HD: Y13T374279 – ES.

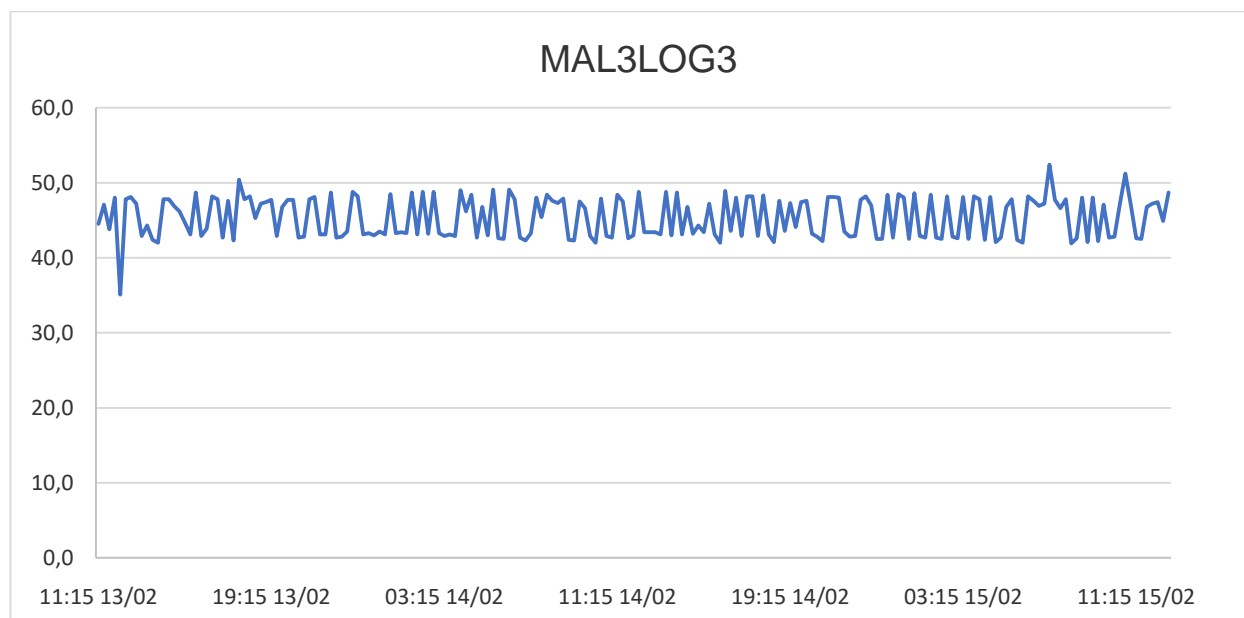


Gráfico 4 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Santa Leopoldina com a instalação às 11:45 horas do dia 13/02/2019 e retirada às 12:00 horas do dia 15/02/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Nicolau Pagung, S/N, B. Cocal, Santa Leopoldina, HD: Y09N650103 – ES.

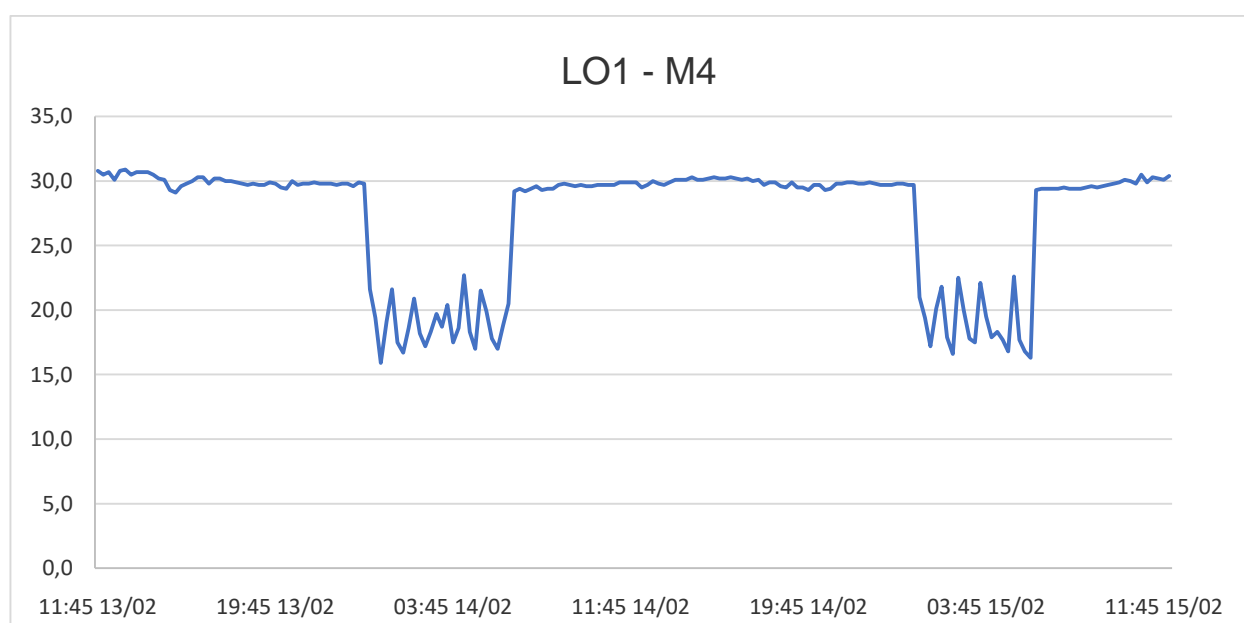
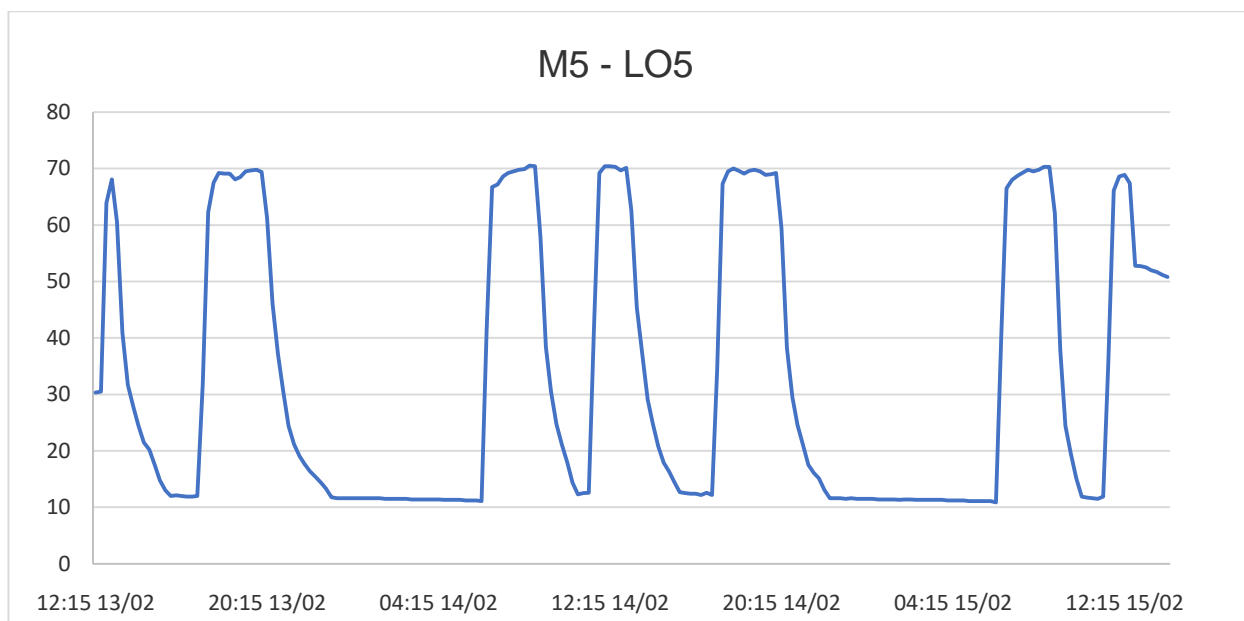


Gráfico 5 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Santa Leopoldina com a instalação às 12:15 horas do dia 13/02/2019 e retirada às 14:15 horas do dia 15/02/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua do Funil, em frente Ao N° 58, B. Funil, Santa Leopoldina, HD: Y12F139916 – ES



Anexo II - Relatório Fotográfico



Figura 1 - Equipamento de medição instalado no Ponto 01 - Município de Santa Leopoldina, ES



Figura 2 - Equipamento de medição instalado no Ponto 02 - Município de Santa Leopoldina, ES



Figura 3 - Equipamento de medição instalado no Ponto 03 - Município de Santa Leopoldina, ES



Figura 4 - Equipamento de medição instalado no Ponto 04 - Município de Santa Leopoldina, ES



Figura 5 - Equipamento de medição instalado no Ponto 05 - Município de Santa Leopoldina, ES

